

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 458/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionadas com fulcro no art. 82 da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I- CARLA JOZIANE TALAVERA CRUZ, matrícula 7000, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10(dez) dias, com início em 21/08/2024 e término em 30/08/2024, conforme processo nº 29968/2024 de 20/09/2024;

II- CARLA JOZIANE TALAVERA CRUZ, matrícula 7000, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05(cinco) dias, com início em 02/09/2024 e término em 06/09/2024, conforme processo nº 29969/2024 de 20/09/2024;

III- CARLA JOZIANE TALAVERA CRUZ, matrícula 7000, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05(cinco) dias, com início em 09/09/2024 e término em 13/09/2024, conforme processo nº 29970/2024 de 20/09/2024;

IV- CARLA JOZIANE TALAVERA CRUZ, matrícula 7000, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05(cinco) dias, com início em 16/09/2024 e término em 20/09/2024, conforme processo nº 32992/2024 de 22/10/2024;

V- ELIVELTON DA SILVA, matrícula 2858, Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 10(dez) dias, com início em 22/10/2024 e término em 31/10/2024, conforme processo nº 33014/2024 de 22/10/2024;

Corumbá, MS, 30 de outubro de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 60bde93b

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>